



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA DG Nº 038/2022

São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 152/2022;

Considerando, ainda, a solicitação da Equipe de Planejamento constante no doc. 7,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria DG nº 008/2022 para conclusão dos trabalhos objetivando a contratação de 3 (três) profissionais Técnicos em Edificações para prestação de serviços continuados, a fim de atender demandas do Tribunal Regional do Trabalho/16ª Região.

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições da Portaria DG nº 008/2022.

Art. 3º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm